



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 008/2019

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel do Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

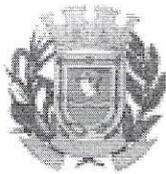
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder Alienação de imóvel do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes características:

- Lote de Terras Nº 17, da Quadra Nº 01, com área de 4.157,51 m², situado no “Loteamento RESIDENCIAL SANTO AGOSTINHO”, no quadro urbano da cidade e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: – Inicia-se no vértice P1, deste segue confrontando com a Quadra 01 nas seguintes distâncias e confrontações: segue confrontando com o Lote 07 numa distância de 38,13 metros até chegar ao vértice P2, deste deflete a direita confrontando com parte da Rua Projetada 01 numa distância de 10,00 metros até o vértice P3, deflete a esquerda confrontando com parte da Rua Projetada 01 e parte da Rua Projetada 04 numa distância de 14,68 metros até o vértice P4, deste deflete a direita confrontando com o Lote 08 numa distância de 22,00 metros até o vértice P5, deflete a esquerda confrontando com os lotes 08 e 09 numa distância de 24,00 metros até chegar vértice P6, deste deflete a direita confrontando com parte dos lotes 11, 12 e 13 numa distância de 17,23 metros até chegar ao vértice P7, deste deflete a direita confrontando com o Lote 14 na distância de 24,26 metros até ao vértice P8, deste deflete a esquerda numa distância de 22,91 metros até o vértice P9 deflete a esquerda numa distância de 24,26 metros até o vértice P10, deste deflete a direita confrontando com parte dos Lotes 15 e 16 numa distância de 15,84 metros até o vértice P11, e deflete a esquerda confrontando com o Lote 16 numa distância de 23,32 metros até o vértice P12, deste deflete a direita confrontando com a Rua Projetada 02 numa distância de 18,67 metros até o vértice P13, deste deflete a direita confrontando com parte do Lote 08 numa distância de 59,06 metros até o vértice P14, deste deflete a direita margeando a Área de Preservação Permanente numa distância de 22,93 metros e com raio de 50,00 metros até o vértice P15, deste deflete a direita confrontando com parte do Lote 180 numa distância de 34,88 metros até chegar ao vértice P1, ponto inicial terminando a descrição deste perímetro.”

Objeto da Matrícula Nº 21.048 do CRI – Marilândia do Sul-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

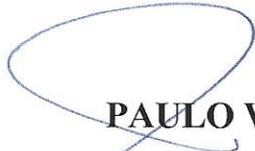
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito